

CAROLINE MIDORI PEREIRA KONNO

**QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA A PESSOA COM
DEFICIÊNCIA INTELECTUAL: O INGRESSO NO MERCADO DE
TRABALHO**

Assis

2014



Fundação Educacional do Município de Assis
Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

CAROLINE MIDORI PEREIRA KONNO

**QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA A PESSOA COM
DEFICIÊNCIA INTELECTUAL: O INGRESSO NO MERCADO DE
TRABALHO**

Assis

2014

CAROLINE MIDORI PEREIRA KONNO

**QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA A PESSOA COM
DEFICIÊNCIA INTELECTUAL: O INGRESSO NO MERCADO DE
TRABALHO**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Instituto Municipal de
Ensino Superior de Assis, como requisito
para obtenção do título de Bacharel em
Administração.

Orientadora: Maria Beatriz Alonso do Nascimento

Áluna: Caroline Midori Pereira Konno

Assis

2014

FICHA CATALOGRÁFICA

Konno, Caroline Midori Pereira.

Qualificação Profissional para a pessoa com deficiência intelectual: O ingresso no mercado de trabalho. / Caroline Midori Pereira Konno. Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA: Assis 2014.

Orientador: Maria Beatriz Alonso do Nascimento

Trabalho de Conclusão de Curso - Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis - IMESA

Palavras chave: Qualificação, Deficiência Intelectual.

CDD: 658

Biblioteca da FEMA.

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho ao meu amado e querido irmão Rafael Satoro Pereira Konno, por me ensinar que cada dia é um dia novo e que não devemos ter medo de ser feliz e de arriscar na vida.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, por ter me dado força para que eu possa superar todas as dificuldades encontradas durante a trajetória percorrida nestes quatro anos de faculdade.

Agradeço a meus pais Helio Konno e Shirley Ap^a Pereira Konno, meus irmãos Daniela Milk, Ana Claudia Pereira, Rafael Satoro Pereira Konno, meus amigos CPB Anna Paula Vinciguera, Felipe Bavaresco Mazzo e Willian da Silva Barbosa, in memoria de meus avós Takashi e Mieko Konno, pois diante das dificuldades eles estiveram comigo. Obrigada por tudo o que vocês fizeram e fazem para mim, sempre irei agradecer a Deus pela a existência de todos.

Agradeço a minha orientadora Maria Beatriz Alonso do Nascimento por ter me ajudado com este trabalho, por sempre ter paciência comigo mesmo nas horas difíceis que passei. Muito obrigada Bia, que Deus lhe abençoe sempre.

"É apenas com o coração que se pode ver direito; o essencial é invisível aos
olhos."

(Antoine de Saint Exupéry)

RESUMO

Cerca de 10% da população mundial, aproximadamente, 650 milhões, são pessoas com deficiência. Uma pequena parte dessas pessoas (20%) atua no mercado de trabalho e a justificativa utilizada pelas empresas pelo baixo número de contratados é a falta de qualificação. A inclusão de pessoas com deficiência intelectual no mercado de trabalho deixou de ser discutida apenas pelas entidades assistenciais, o assunto vem se tornando frequente e, aos poucos, fazendo parte de discussões de programas de políticas públicas do governo, empresas e entidades de qualificação profissional. O mercado de trabalho no Brasil passa por uma grande revolução. Ao mesmo tempo em que o emprego formal decresce, o informal aumenta. Essa realidade assusta quando focamos o olhar no trabalho dos deficientes, pois o mercado de trabalho já é tradicionalmente limitado para esses indivíduos, que sofrem discriminações por vários motivos, interferindo na sua inserção social. As limitações impostas pela deficiência assumem no meio social, um caráter de inferioridade e impossibilidade, enfatizando as dificuldades e os déficits, em detrimento das capacidades e potencialidades. Os indivíduos deficientes não deveriam se ajustar ao meio social, como postula a teoria funcionalista, mas participar como seres reflexivos e questionadores de seus direitos e deveres enquanto cidadãos.

Palavras Chave: Qualificação, Deficiência Intelectual.

ABSTRACT

About 10% of the world population, approximately 650 million are disabled. A small part of these people (20%) work in the labor market and the rationale used by companies contracted by the low number is the lack of qualification. The inclusion of people with intellectual disabilities in the labor market has to be discussed only by charities, it has become common, and gradually, as part of discussions of public policy of the government, enterprises and organizations of professional qualification programs. The labor market in Brazil is going through a great revolution. While the formal employment decreases, informal increases. That reality scares when we focus our gaze on the work of the disabled, because the job market is already traditionally limited to those individuals who suffer discrimination on several grounds, impacting their social integration. The limitations imposed by the disability take on the social environment, a character of inferiority and failure, emphasizing the difficulties and deficits at the expense of capacity and potential. Disabled individuals should not fit the social environment, as postulated functionalist theory, but participate as reflective beings and questioning of their rights and duties as citizens.

Key Words: Qualification, Disability, Intellectual.

SUMÁRIO

1. Introdução	11
2. O que é Pessoa com Deficiência.....	12
2.1 O que é Deficiência Intelectual.....	13
2.2 Conceitos e Definições de Deficiência Intelectual.....	13
3. Pessoa com Deficiência no Mercado de Trabalho.....	17
3.1 Legislação.....	17
3.2 Dificuldades enfrentadas pelo Deficiente Intelectual no mercado de trabalho.....	18
3.3 Qualificação	19
4. Despreparo das Empresas	20
4.1 Capacitação empresarial.....	20
5. Integração escolar para pessoas com Deficiência Intelectual..	21
5.1 – Princípios da Educação Inclusiva	22
5.2 Formação de profissionais da educação para trabalhar com atendimento de alunos com deficiência.....	22
5.3 Condições de atendimento escolar para os estudantes com necessidades especiais.....	23
6 – Preparação de pessoas com Deficiência Intelectual para o mercado de trabalho.....	26
7- Considerações Finais	28
Referências	29

1. Introdução

A terminologia sobre deficiência passou por diversas modificações, acompanhando evolução dos paradigmas que representam os valores e conceitos de cada época onde cerca de 10% da população mundial, aproximadamente, 650 milhões são pessoas com deficiência. Uma pequena parte dessas pessoas (20%) atua no mercado de trabalho e a justificativa utilizada pelas empresas pelo baixo número de contratados é a falta de qualificação. Uma das soluções para a falta de mão de obra qualificada de pessoas com deficiência intelectual seria um curso de qualificação, no qual receberiam informações profissionais e seriam preparados para o convívio social e as relações pessoais, treinamento para atuação profissional, podendo atingir a independência.

Neste trabalho utilizamos a pesquisa bibliográfica e apresentamos no segundo a definição de pessoa com deficiência e seus conceitos. Em seguida discutimos a legislação sobre esses indivíduos no mercado de trabalho e as dificuldades enfrentadas, assim como sua qualificação. Já no quarto capítulo o despreparo das empresas e sua capacitação empresarial no que se refere a contratação desses trabalhadores. No quinto capítulo discutimos a integração escolar para pessoas com Deficiência Intelectual, seus princípios da educação inclusiva, a formação do profissional da educação para trabalhar com atendimento de alunos com deficiências e condições de atendimento escolar. Finalizamos abordando a preparação de pessoas com Deficiência Intelectual para o Mercado de trabalho.

Este trabalho tem por objetivo apresentar estratégias adequadas a pessoa com deficiência intelectual, que tenha possibilidade de treinamento, facilitando o ingresso no mercado de trabalho, considerando as dificuldades de ser inserida no quadro de colaboradores de uma empresa e a falta de qualificação.

2. O que é Pessoa com Deficiência.

Pessoas com deficiência apresentam características comuns a todos os indivíduos, como peculiaridades, contradições e singularidades; que têm direitos, necessitam ser respeitadas e participarem da sociedade com igualdade, considerando as limitações e condições de atuação.

Segundo o Artigo 3º do Decreto Federal nº 3298/1999, deficiência é entendida como todo e qualquer comprometimento que afeta a integridade da pessoa e traz prejuízos à sua locomoção, coordenação de movimentos, fala, compreensão de informações, orientação espacial ou percepção e contato com outras pessoas.

O conceito de deficiência passou por diversas modificações, acompanhando evolução dos paradigmas que representam os valores e conceitos de cada época. O termo usado atualmente é pessoa com deficiência.

Deficiência é o termo usado para definir a ausência ou a disfunção de uma estrutura psíquica, fisiológica ou anatômica. Este conceito foi definido pela Organização Mundial de Saúde (OMS). A expressão pessoa com deficiência pode ser aplicada referindo-se a qualquer pessoa que vivencie uma deficiência continuamente.

A pessoa com deficiência, em grande parte dos casos, necessita de atendimento especializado, seja para fins terapêuticos, como fisioterapia ou estimulação motora, seja para que possa aprender a lidar com a deficiência e a desenvolver as potencialidades, ou ainda para o atendimento educacional, onde atualmente existe a possibilidade de integração dos indivíduos com deficiência em salas regulares para que a inclusão aconteça.

A Educação Especial tem sido uma das áreas que tem desenvolvido estudos científicos para melhor atender essas pessoas, no entanto, o que inclui pessoas com deficiência além das necessidades comportamentais, emocionais ou sociais.

Outro fator a ser considerado é a inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho e a falta de qualificação desses trabalhadores para que possam atuar profissionalmente.

2.1 O que é Deficiência Intelectual

A Deficiência Intelectual, que será abordada neste trabalho, segundo a Associação Americana sobre Deficiência Intelectual do Desenvolvimento AAIDD, caracteriza-se por um funcionamento intelectual (Coeficiente de Inteligência) inferior à média, associado a limitações adaptativas em pelo menos duas áreas de habilidades, que podem estar entre comunicação, autocuidado, vida no lar, adaptação social, saúde e segurança, uso de recursos da comunidade, determinação, funções acadêmicas, lazer e trabalho, que ocorrem antes dos 18 anos de idade. No dia a dia, isso significa que a pessoa com Deficiência Intelectual tem dificuldade para aprender, entender e realizar atividades consideradas comuns para as outras pessoas. Em grande parte dos casos, essa pessoa apresenta o comportamento aquém do considerado normal para a sua idade cronológica.

2.2 Conceitos e Definições de Deficiência Intelectual

A Deficiência Intelectual é resultado, quase sempre, de uma alteração no desempenho cerebral, provocada por fatores genéticos, distúrbios na gestação, problemas no parto ou na vida após o nascimento.

As principais causas que se pode levar à Deficiência Intelectual podem ocorrer em três fases: pré-natais, perinatais e pós-natais.

Pré-natais: são fatores que incidem desde o momento da concepção da criança até o início do trabalho de parto:

- Genéticos também podem ocorrer na gestação do bebê como alterações cromossômicas (numéricas ou estruturais), por exemplo, nos casos de Síndrome de Down;
- Alterações gênicas (erros inatos do metabolismo) que causam a Fenilcetonúria.

- Afetam o complexo materno-fetal como: tabagismo, alcoolismo, consumo de drogas, efeitos colaterais de medicamentos teratogênicos (capazes de provocar danos nos embriões e fetos);
- Doenças maternas crônicas ou gestacionais (como diabetes mellitus);
- Doenças infecciosas na mãe, que podem comprometer o feto: sífilis, rubéola, toxoplasmose;
- Desnutrição materna.

Perinatais

- Fatores que incidem do início do trabalho de parto até o 30º dia de vida da criança: Hipóxia ou Anoxia (oxigenação cerebral insuficiente). Prematuridade e baixo peso: pequeno para a idade gestacional (PIG). Icterícia grave do recém nascido (kernicterus).

Pós-natais

- Fatores que incidem do 30º dia de vida da criança até o final da adolescência: Desnutrição, desidratação grave, carência de estimulação global. Infecções: meningites, sarampo.
- Intoxicações exógenas: envenenamentos provocados por remédios, inseticidas, produtos químicos como chumbo, mercúrio etc. Acidentes: trânsito, afogamento, choque elétrico, asfixia, quedas etc.

Entre os inúmeros fatores que podem causar a deficiência intelectual, destacam-se alterações cromossômicas e genéticas, desordens do desenvolvimento embrionário ou outros distúrbios estruturais e funcionais que reduzem a capacidade do cérebro tais como:

- **Síndrome de Down** – alteração genética que ocorre na formação do feto no início da gravidez. O grau de deficiência intelectual provocado por essa síndrome é variável, e o coeficiente de inteligência (QI) pode variar e chegar a valores inferiores a 40% de seu desempenho. A linguagem fica comprometida, mas a visão é relativamente preservada. As interações sociais podem se desenvolver

bem, no entanto podem aparecer distúrbios como hiperatividade, depressão, entre outros.

- **Síndrome do X-Frágil** – alteração genética que provoca atraso mental. A criança apresenta face alongada, orelhas grandes ou salientes, além de comprometimento ocular e comportamento social atípico, principalmente timidez.
- **Síndrome de Prader-Willi** – é um distúrbio genético no qual faltam ou não são apresentados, sete genes do cromossomo 15. O quadro clínico varia de paciente para paciente, conforme a idade. No período neonatal, a criança apresenta severa hipotonia muscular, baixo peso e pequena estatura. Em geral a pessoa apresenta problemas de aprendizagem e dificuldade para pensamentos e conceitos abstratos.
- **Síndrome de Angelman** – distúrbio neurológico que causa deficiência intelectual, comprometimento ou ausência de fala, epilepsia, atraso psicomotor, andar desequilibrado, com as pernas afastadas e esticadas, sono entrecortado e difícil, alterações no comportamento, entre outras.
- **Síndrome Williams** – alteração genética que causa deficiência intelectual de leve a moderada. A pessoa apresenta comprometimento maior da capacidade visual e espacial em contraste com um bom desenvolvimento da linguagem oral e na música.
- **Erros Inatos de Metabolismo (Fenilcetonúria, Hipotireoidismo Congênito etc.)** – alterações metabólicas, em geral enzimáticas, que normalmente não apresentam sinais nem sintomas sugestivos de doenças. São detectados pelo Teste do Pezinho, e quando tratados adequadamente, podem prevenir o aparecimento de deficiência intelectual. Alguns achados clínicos ou laboratoriais que sugerem esse tipo de distúrbio metabólico: falha de crescimento adequado, doenças recorrentes e inexplicáveis, convulsões, perda de habilidade psicomotora, hipotonia, sonolência anormal ou coma, anormalidade ocular, sexual, de pelos e cabelos, surdez, acidose láctea e/ou metabólica, distúrbios de colesterol, entre outros.
- **Síndrome de Rett** - é uma doença de causa genética e está associada a mutações no gene MECP2 (do inglês, methyl-CpG-binding protein 2), localizado no cromossomo X. O MECP2 é de extrema importância no controle de outros genes, e a proteína por ele codificada (também chamada de MECP2) atua

como que desligando determinados genes durante fases específicas do desenvolvimento neuronal. A Síndrome de Rett atinge somente mulheres, pois os homens não herdam o cromossomo X paterno, mas sim o materno.

3. Pessoa com Deficiência no Mercado de Trabalho

A contratação de pessoas com deficiência deve ser vista como qualquer outra contratação, pois se espera desse trabalhador, em quaisquer condições, profissionalismo, dedicação e assiduidade; enfim, atributos ínsitos a qualquer empregado. Não se quer assistencialismo, e sim oportunidades e acessos. Em muitos aspectos, a vida da pessoa com deficiência não é diferente das demais pessoas, possui momentos de alegria e de tristezas, derrotas e conquistas, em outras palavras, bons e maus momentos, mas se diferenciam em uma particularidade, são vítimas constantes de preconceitos e discriminações. Quando elas conseguem entrar no mercado de trabalho passam a ter a sensação de uma conquista, uma vitória, que oferecerá a oportunidade de aprender mais e mostrar aquilo que podem fazer.

3.1 Legislação

Há alguns anos, antes do estabelecimento da Lei 8213/91 de 24/07/1991, conhecida como Lei de Cotas para empresas. Os profissionais com deficiência ingressavam no mercado de trabalho através de ações governamentais ou eram terceirizados por associações ou ONGs e atuavam em órgãos do governo Estadual e Federal.

Hoje a lei nº 8.213 estabelece que as empresas com cem ou mais funcionários preencham de 2% a 5% dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência capacitadas para a função. A legislação garante a inserção dessas pessoas no mercado de trabalho, porém em muitos cargos essa realidade não é praticada devido ao tipo de deficiência apresentada por um trabalhador, pois esse pode ter limitações que impossibilitem a execução das funções oferecidas por uma empresa.

Após o estabelecimento desta Lei as empresas não tinham uma noção de como seria o acesso de pessoas com deficiência intelectual no mercado de trabalho e as empresas lançavam vagas praticamente impossíveis de serem preenchidas na época, muitas exigiam pós-graduação e no mínimo 36 meses de

experiência em determinada função, como as empresas não conseguiam preencher essas vagas recorriam aos órgãos fiscalizadores e recebiam uma certidão negativa, um documento que informava que ele havia lançado e procurado o profissional sem sucesso na contratação e que o liberava mais 60 dias para a adequação da lei. Muitos trabalhadores com deficiência percebem a necessidade de se qualificarem para a atuação no mercado de trabalho. Assim, hoje podemos reconhecer mudanças na realidade profissional de muitos que buscam preparação e aperfeiçoamento profissional.

A Lei nº 10.098 de 19/12/2000 estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação. O ideal para beneficiar empresas e profissionais com deficiência é a mescla de funções e análise de cargos e salários, porque temos profissionais iniciantes que estão em processo de qualificação e profissionais qualificados prontos para serem grandes líderes e profissionais de sucesso.

3.2 Dificuldades enfrentadas pelo Deficiente Intelectual no mercado de trabalho

A maior dificuldade enfrentada por uma pessoa com Deficiência Intelectual é a sua aceitação no mercado de trabalho, pois as empresas, em muitos casos, ainda não estão preparadas para as adequações que devem ser feitas de acordo com as necessidades de cada colaborador.

Muitas empresas ficam com receio de contratá-los por não terem a certeza de que possam se adaptar ao ambiente e ao trabalho oferecido. Outro fator de extrema importância é o fato das pessoas não se sentirem seguras em ter entre seus colegas pessoas com deficiência, por considerarem que esses trabalhadores apresentam um comportamento diferenciado com o qual não sabem como agir.

Outra dificuldade encontrada é a posição da família em relação ao benefício recebido pela pessoa com deficiência intelectual, pois esse indivíduo quando fora do mercado de trabalho tem direito a um salário mínimo mensal, para contribuir com suas despesas, porém as pessoas quando empregadas deixam de receber o benefício.

3.3 Qualificação

A inclusão profissional de pessoas com deficiência é ainda um desafio para o Brasil, mesmo tendo avanços com a Lei de Cotas. A empresa AVAPE – Associação para Valorização de Pessoas com Deficiência, cuja atuação é voltada para o desenvolvimento de cada indivíduo, possui diferentes serviços que atendem crianças e idosos com deficiência intelectual, possuindo desde a reabilitação clínica até a inclusão no mercado de trabalho.

A APAE DE SÃO PAULO realiza um trabalho essencial para incluir jovens e adultos com Deficiência Intelectual no mercado de trabalho, oferecendo treinamento, capacitação e oportunidades. A qualificação, que começa aos 16 anos e pode durar até dois anos. A APAE obteve resultados significativos na inclusão de pessoas com Deficiência Intelectual no mercado de trabalho, com um índice de adaptação de 90%. Outro aspecto importante é mostrar a capacidade produtiva destes jovens, minimizando o preconceito e impactando no aumento de renda individual com melhoria na qualidade de vida da família. Oferecendo ainda assessoria profissional a empresas nos processos de inclusão e no cumprimento da legislação, promovemos sensibilização de colaboradores, identificamos postos de trabalho compatíveis com o perfil das pessoas capacitadas e realizamos monitoramento na empresa dos casos de inclusão no primeiro ano de trabalho.

Não é uma tarefa fácil avaliar a qualificação das pessoas para o trabalho, mesmo porque parte da qualificação de um colaborador ocorre ao longo do exercício das atividades que realiza dentro da empresa. Além do treinamento que o trabalhador recebe no próprio local de trabalho, pode-se avaliar sua qualificação considerando seus anos de estudo ou o nível de educação formal.

4. Despreparo das Empresas

Muitas empresas hoje no Brasil não estão preparadas para receber uma pessoa com deficiência intelectual, pois consideram esses trabalhadores incapazes de aprender e executar as atividades.

O trabalho garante a autonomia do cidadão, seja ele deficiente ou não, porém os deficientes são notados como pessoas incapazes de tomar decisões ao olhar de muitas pessoas e de algumas empresas. Nos dias de hoje, com a facilidade de acesso a inclusão das pessoas com deficiências, muitas empresas deveriam estimular o ingresso dos portadores de necessidades especiais no mercado de trabalho. Com isso a empresa tende a se superar em todos os aspectos, sendo eles: físicos, psicológicos e pessoais.

4.1 Capacitação empresarial

A capacitação empresarial é necessária nas empresas para proporcionar oportunidade de fortalecimento entre seus funcionários e negócios para se adaptarem ao novo. O novo no caso é a pessoa com deficiência intelectual, os funcionários e as situações devem ser adaptados a eles e vice versa.

Na empresa onde a gestão é mal preparada, os gestores tendem a tratar as pessoas com deficiência intelectual como se fossem normais, exigindo deles a mesma rapidez e agilidade que exigem dos demais.

O relacionamento com colegas pode fazer o deficiente ficar traumatizado e não mais querer voltar ao trabalho.

A adaptação é necessária em ambas às partes, para que haja um melhor desempenho entre eles. Quando há condições adequadas para o acolhimento desse deficiente (boa gestão, bom relacionamento com os colegas, e clientes) ele tende a permanecer por muitos anos na organização.

5. Integração escolar para pessoas com Deficiência Intelectual

O indivíduo com deficiência intelectual podem apresentar três dificuldades de aprendizado: falta de concentração, dificuldade na comunicação e na interação e menor capacidade para entender a lógica de funcionamento das línguas, por não compreender a representação escrita ou necessitar de um sistema de aprendizado diferente.

Anna Augusta Sampaio de Oliveira, professora do Departamento de Educação Especial da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp) afirma que “Há crianças que reproduzem qualquer palavra escrita no quadro, mas não conseguem escrever sozinhas por não associar que aquelas letras representem o que ela diz”.

Um dos desafios a enfrentar para atingir a educação como direito, é não permitir que esse direito seja traduzido meramente como cumprimento da obrigação de matricular e manter alunos com necessidades educacionais especiais em classes comuns.

Também é importante adequar a proposta à idade e, principalmente, aos assuntos trabalhados em classe. Quando se trata de deficiência intelectual (DI), as dificuldades se multiplicam, em decorrência do baixo índice de escolaridade, da inexistência de uma formação profissional adequada e, sobretudo, do preconceito, que ainda impera na sociedade, de que essas pessoas não apresentam capacidade laboral e nem de aprendizagem.

Sendo assim, a educação das pessoas com DI, tem sido desafiadora para o desenvolvimento de propostas de formação profissional, pois embora a sociedade esteja sensível em relação à inclusão de cidadãos com deficiência, ainda não está suficientemente esclarecida à inclusão profissional e muito menos para adotar adequações necessárias nas empresas, objetivando contemplar a diversidade humana que compõe nossa sociedade.

5.1 – Princípios da Educação Inclusiva

No Brasil, tradicionalmente, é a Educação Especial que tem se responsabilizado pela Educação Inclusiva. É importante salientar que mudanças na educação brasileira, nessa perspectiva, dependem de um conjunto de ações em nível de sistema de ensino garantindo que as unidades que o compõe ultrapassem o patamar que se encontra.

Se os princípios da Educação Inclusiva vêm se fortalecendo desde 1990, na prática é o modelo da integração escolar que ainda predomina.

Nas décadas de 1960 e 1970, no Brasil foram estruturadas propostas de atendimento educacional para pessoas com deficiência, com a intenção de que elas estivessem o mais próximo possível dos demais alunos.

O objetivo da integração escolar é:

Ajudar pessoas com deficiência a obter uma existência tão próxima ao normal possível, disponibilizando-as condições e padrões de vida cotidiana próxima às normas e padrões da sociedade. (*Anarc- American National Association of Rehabilitation Connseling*, 1973, p.167).

Visto na perspectiva da educação inclusiva, não como um movimento de mão única, mas como um processo de mão dupla, onde, por um lado, se reconhece à pessoa com deficiência direito a frequentar e a usufruir todos os espaços e condições de vida, as mais normais possíveis, e, por outro, se atribui à sociedade, através do poder público, a responsabilidade de garantir à pessoa com deficiência reais condições de acessibilidade a todos os bens materiais e culturais socialmente produzidos e disponíveis, eliminando toda e qualquer barreira - física, cognitiva, cultural - que se interponha entre a pessoa com deficiência e esses bens.

5.2 Formação de profissionais da educação para trabalhar com atendimento de alunos com deficiência

Uma ação que deve marcar as políticas públicas de educação é a formação dos profissionais da educação, pois é um tema de destacado valor quando a

perspectiva do sistema de ensino é garantir a matrícula de todos os alunos, particularmente na classe comum.

Na LDB (1996), Art.58III está previsto a contratação de professores com especialização adequada em nível médio ou superior para atendimento especializado, bem como professores de ensino regular capacitados a integrar esses educandos às classes comuns.

Segundo Souza e Pietro (2002, p.131):

Tal constatação causa estranheza quando se trata de formação de um profissional que, para além do domínio de habilidade exigido para o exercício profissional no ensino comum, deverá ter qualificação para concretizar o especial da educação.

A formação continuada do professor deve ser um compromisso dos sistemas de ensino comprometidos com a qualidade do ensino, assegurando que sejam aptos a elaborar e a implantar novas propostas e práticas de ensino para responder às características de seus alunos.

5.3 Condições de atendimento escolar para os estudantes com necessidades especiais

A partir de 1990, devido à expansão no Brasil das matrículas iniciais no ensino fundamental, o centro das preocupações governamentais passou a ser a garantia da qualidade do ensino, já os resultados de avaliações têm mostrado que a aprendizagem dos alunos está aquém do esperado. Além disso, ainda há violação do direito de acesso à educação, pois muitas crianças e jovens ainda estão fora das escolas.

Para se cumprir os objetivos estabelecidos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 para a educação é preciso: erradicação do analfabetismo universalização do atendimento escolar, melhoria da qualidade de ensino e formação para o trabalho.

Contudo, a tendência dos municípios brasileiros é pela organização de auxílios especiais sob diferentes aspectos e funcionamentos distintos. Em tese, isso deveria impor mudanças nas políticas educacionais para que a estruturas e a organização das escolas pudessem contribuir com propostas que favorecessem a aprendizagem de toda sua demanda escolar.

A presença cada vez maior de alunos com deficiência intelectual no sistema educacional convencional está fazendo com que as escolas adaptem seus conceitos pedagógicos conforme suas necessidades.

Segundo o Censo Escolar feito entre 2005 e 2011, as matrículas de crianças e jovens com algum tipo de necessidade especial (intelectual, sensorial, motora) em escolas regulares cresceu 112% e chegou a 558 mil alunos.

São grandes os desafios de preparar os professores para manter esses alunos na sala de aula e de receber aqueles que estão mantidos fora do contexto escolar.

O modelo de só transmitir o conhecimento do currículo básico já não é mais suficiente, o mais importante para um aluno com deficiência não é somente receber o conteúdo oferecido aos outros, mas também ter a possibilidade de aprender a colaborar, ter autonomia, governar a si próprio, ter livre expressão de ideias e ser recompensado e reconhecido.

Hoje, a ONU e o governo brasileiro defendem que o lugar de todas as pessoas em idade escolar é a escola convencional. O modelo aplicado pela rede pública de ensino é estruturado de forma a manter os alunos especiais na sala comum, mas com atividades de apoio individualizadas no contraturno, já que o aluno com deficiência intelectual tem o ritmo de aprendizado diferenciado dos alunos que fazem parte da sua sala.

De acordo com o Plano Nacional de Educação, são definidas algumas metas para a educação especial, com o objetivo de nortear as políticas e ações desta modalidade de ensino no país. Entre elas, constam:

- Organizar programas de estimulação precoce em parceria com as áreas de saúde e assistência para as crianças com necessidades educacionais especiais, em instituições especializadas ou regulares de educação infantil, especialmente creches.
- Ampliar a oferta de cursos sobre o atendimento básico a educandos especiais, para os professores em exercício na educação infantil e no ensino fundamental, utilizando inclusive a TV Escola e outros programas de educação à distância.

- Ampliar a aplicação de testes de acuidade visual e auditiva em todas as instituições de educação infantil e do ensino fundamental, em parceria com a área de saúde, de forma a detectar problemas e oferecer apoio adequado às crianças especiais.
- Tornar disponíveis livros didáticos falados, em Braille e em caracteres ampliados, para todos os alunos cegos e para os de visão subnormal do ensino fundamental.
- Implantar e generalizar o ensino da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS para os alunos surdos e, sempre que possível, para seus familiares e para os colaboradores da unidade escolar, mediante um programa de formação de monitores, em parceria com organizações não governamentais.
- Incluir nos currículos de formação de professores, nos níveis médios e superior, conteúdos e disciplinas específicas para a capacitação ao atendimento dos alunos especiais.
- Estabelecer padrões mínimos de infraestrutura das escolas para o recebimento dos alunos especiais; a partir da vigência dos novos padrões, somente autorizar a construção de prédios escolares, públicos ou privados, em conformidade aos já definidos requisitos de infraestrutura para atendimento de alunos especiais; adaptar os prédios escolares existentes, segundo aqueles padrões.

Diante do apresentado acima, os alunos com deficiência que frequentam a escola terão a oportunidade de preparação para a formação e conseqüentemente para a atuação profissional.

6 – Preparação de pessoas com Deficiência Intelectual para o mercado de trabalho.

Percebem-se as várias dificuldades para a inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho. Mas o problema advém de dois lados, as empresas e as pessoas com deficiência. As empresas precisam de se estruturar para recebê-las e elas de capacitação profissional e interesse em desenvolver seu lado intelectual para ocuparem tais vagas. Cabe aos órgãos governamentais capacitá-los e às empresas, disponibilizar oportunidade para que todos consigam alcançar o interesse comum: formar e integrar cidadãos dignos do trabalho diário. No Brasil temos a Lei nº 8.213/1991 que prevê o direito ao acesso aos meios de educação, reeducação e adaptação profissional e social para as pessoas com deficiência possam participar do mercado de trabalho e do contexto social em que se inserem. Esta lei também reserva um percentual de cotas proporcionais ao número de funcionários das empresas para as pessoas com de deficiência.

Para Samico (2009 - <http://www.ufal.edu.br/aedhesp/biblioteca-virtual/downloads/livro-educacao-humanos-e-diversidade-dialogos-interdisciplinares>)

Ao falar de pessoas com Deficiência intelectual percebemos um aumento das dificuldades, com baixo índice de escolaridade, falta de formação profissional adequada e o preconceito ainda presente em nossa sociedade.

Muitas pessoas com deficiência intelectual não possuem formação adequada para ingressar no mercado de trabalho, a COOPERSOCIAL (Cooperativa Social de produção e de prestação de serviço de Porto Alegre RS) juntamente com a SECAP (Serviço de Capacitação Profissional) vem desempenhando um importante papel na sociedade sem fins lucrativos que auxiliam na inclusão social do deficiente intelectual no mercado de trabalho, nesse espaço eles recebem treinamentos para desenvolver habilidades múltiplas e responsabilidades.

Fundada em 1955 por um grupo de pais e pessoas preocupadas com o futuro de portadores de deficiência, a entidade objetiva dar a oportunidade para que essas pessoas possam trabalhar e que sejam reconhecidas por isso, tendo o tratamento digno de adultos trabalhadores e cidadãos.

As famílias procuram esse espaço, uma vez que as escolas oferecem oportunidade para seu filho até os 21 anos de idade, sendo que nesta cooperativa eles têm a oportunidade de se desenvolverem através dos projetos oferecidos para a capacitação dos mesmos para o mercado de trabalho, como oficinas, onde os encontros acontecem três vezes por semana. Tendo um período de adaptação de 30 dias, nesse período experimentam todas as atividades oferecidas pela cooperativa para que possam optar pela qual se interessa.

O foco principal da cooperativa está incorporado e integrado às ações, visto que por meio do trabalho desenvolvido os cooperados podem melhorar sua autoestima, ter autonomia e sentir - se como parte integrante da sociedade.

7- Considerações Finais

Neste trabalho tivemos a oportunidade de discorrer sobre um dos temas polêmicos no Brasil, a qualificação profissional do indivíduo com deficiência intelectual e sua inclusão no mercado de trabalho.

Como sabemos, boa parte das empresas no Brasil não adequam seu espaço físico e não preparam emocionalmente seus colaboradores para receberem os trabalhadores com deficiência intelectual.

Outro tema também discutido é a falta de qualificação dos profissionais da educação para o atendimento dos alunos com deficiência, considerando que esses, em muitos casos, são vítimas de preconceito ou receio dos demais alunos.

Não podemos deixar de enfatizar que empresas, ONGs, OSCIPs e instituições de apoio, como a AVAPE e a APAE de São Paulo possuem cursos de qualificação profissional para o Deficiente Intelectual ingressar no mercado de trabalho, dando apoio ao trabalhador e a empresa que o contrata, facilitando as relações no ambiente de trabalho.

É importante salientar o papel dos familiares, no que se refere a preparação desses indivíduos para o trabalho; considerando o estímulo, fazendo que se sintam seguros para à atuação profissional.

As empresas devem estar preparadas para o treinamento dos trabalhadores com deficiência, independentemente da área de atuação, sendo assim, é necessário um profissional que os receba e que facilite o entendimento da prática da atuação profissional.

A luta para incluir as pessoas com deficiência intelectual no mercado de trabalho exige mantê-las em condições dignas, considerando que a capacidade e a força de vontade vão além das condições físicas e mentais.

Referências

CARVALHO, Rosita Edler. Escola Inclusiva a reorganização do trabalho pedagógico. Porto Alegre: Mediação, 2010.

CORRER, Rinaldo. Deficiência e inclusão social. Bauru: EDUSC, 2003.

COSTA, Karina. Deficiente mental começa a ser incluído no trabalho. Disponível em: <<http://www2.uol.com.br/aprendiz/guiadeempregos/eficientes/noticias/ge310605.htm>>. Acesso em: 09 set.2013.

Deficiência Mental. Deficiente Online. Disponível em: <http://www.deficienteonline.com.br/deficiencia-mental-tipos-e-definicoes___15.html>. Acesso em: 23 ago. 2013.

Educação humanos e diversidade dialogos interdisciplinares. Disponível em: <<http://www.ufal.edu.br/aedhesp/biblioteca-virtual/downloads/livro-educacao-humanos-e-diversidade-dialogos-interdisciplinares>> Acessado em 10 jan 2014.

Inclusão de pessoas com deficiência intelectual no mercado de trabalho . Disponível em: <http://www.ufrgs.br/escoladeadministracao/wp-content/uploads/2013/11/Slides-Psico.pdf> > Acessado em 23 jun 2014.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Inclusão promove a justiça. Disponível em : <http://revistaescola.abril.com.br/formacao/maria-teresa-egler-mantoan-424431.shtml> . Acesso em: 18 abr.2014.

MORENO, Ana Carolina e FAJARDO, Vanessa: Inclusão de alunos com deficiência intelectual cresce e desafia escolas. Disponível em: <http://g1.globo.com/educacao/noticia/2013/03/inclusao-de-alunos-com-deficiencia-intelectual-cresce-e-desafia-escolas.html>> Acessado em 22 jun 2014.

PRIETO, Rosângela Gavioli, Inclusão escolar. São Paulo: Summus, 2006.

QUALIFICAÇÃO E INCLUSÃO PROFISSIONAL, Disponível em:
<http://www.apaes.org.br/OQueFazemos/ParaPessoaComDeficienciaIntelectual/DaVidaAdultaAoEnvelhecimento/Paginas/Qualificacao-e-inclusao-profissional.aspx>>
Acessado em 5 jul.2014.

RAMOS, Rossana. Passos para a INCLUSÃO. São Paulo: Cortez, 2005.

RIBAS, João Baptista Cintra. O que são pessoas deficientes. São Paulo: Brasiliense, 2003.

RIBEIRO, Tatiana S. A inclusão das pessoas com deficiência no mercado de trabalho e a ineficácia da aplicação da lei de cotas nas empresas privadas. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=11835>. Acessado em: 23 ago. 2013.

SISTEMA EDUCATIVO NACIONAL DE BRASIL . Disponível em:
http://www.oei.es/quipu/brasil/educ_especial.pdf > Acessado em 22 jun 2014.